



Rubrica: 5.1



3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;

3.3. Declara-se como vencedora deste processo licitatório a empresa abaixo qualificada:

EMPRESA: **SS PECAS E SERVICOS LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ N.º **55.038.168/0001-88**, com sede a Rua 21/do IBDF, n.º 12, Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA – CEP 65.057-620, e-mail: isaacsantana17@hotmail.com, telefone (98) 98882-1720, representada por seu sócio(a) administrador(a), **ISAAC SANTANA DE SOUSA**, portador(a) do Registro geral - CPF N.º 964.779.893-87, empresa licitante vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**, totalizando: **R\$ 2.748.900,00 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil e novecentos reais)**.

3.4. Do Cadastro de Reserva:

3.4.1. Não foram apresentadas solicitações para cadastro de reserva.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;

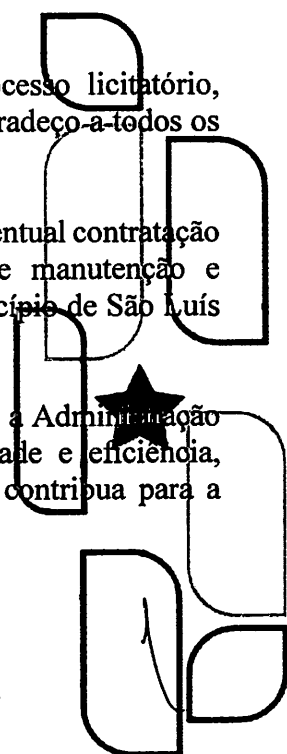
4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este relatório tem como objetivo documentar todas as etapas do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Agradeço a todos os envolvidos pela colaboração e empenho durante este processo.

5.2. Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção e aprimoramento da iluminação pública visa atender às demandas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão de forma planejada, econômica e eficiente.

5.3. O processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a contratação futura atenda aos interesses coletivos e contribua para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da população.





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 725

Proc. n.º 010730/2025

Rubrica: _____

- 5.4. Todas as etapas do certame foram devidamente registradas, analisadas e fundamentadas, sendo observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei N.º 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao processo licitatório.
- 5.5. A formalização do registro de preços possibilitará à Administração Municipal realizar as contratações conforme a real necessidade, respeitando os limites orçamentários e proporcionando maior agilidade e controle na execução dos serviços.
- 5.6. Por fim, este relatório será anexado ao respectivo processo administrativo, servindo como registro oficial das ações realizadas e como instrumento de fiscalização e controle interno e externo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2025

Sr. PATRICK PAULINO PINHEIRO

Pregoeiro Municipal da PMSLGM

Portaria n.º 30/2025

